

AS MORTES DE VITORINA E SUAS PARCEIRAS: MULHERES ESCRAVIZADAS ENTRE DESAFIOS E VIOLÊNCIA, CAMPINAS, 1860-1888¹

THE DEATHS OF VITORINA AND HER PARTNERS: ENSLAVED WOMEN AMID DEFIANCE AND VIOLENCE. CAMPINAS, 1860-1888

Maíra Chinelatto Alves

Universidade Federal do Amazonas
mairacalves@ufam.edu.br

Resumo: Este artigo discute quatro autos criminais ocorridos em Campinas, interior da província de São Paulo, nas últimas décadas do século XIX, em que mulheres escravizadas foram vítimas de homicídio. Aborda as sociabilidades multifacetadas que envolviam aquelas e outras mulheres cujas vidas foram tocadas pelos crimes, permeadas por relações de afeto e companheirismo, mas também por desentendimentos, desafios, medo e violência. Todos os crimes foram cometidos por cativos de sexo masculino, em três deles os acusados eram companheiros atuais ou antigos das vítimas e, no outro, relata-se uma tentativa de sequestro de várias escravizadas por parte de escravos fugidos. Observa-se, assim, a violência motivada pelo gênero que pressupunha, no olhar dos réus, uma relação de dominação mesmo entre sujeitos que experienciavam conjuntamente o cativeiro. Como contraponto, as vítimas mulheres buscavam reiteradamente demonstrar e defender sua autonomia também perante seus companheiros.

Palavras-chave: gênero; comunidades escravas; crimes.

Abstract: This paper discusses four crimes that took place in Campinas, Province of São Paulo, in the last decades of the 19th century, in which enslaved women were murdered. It addresses the multifaceted social dynamics involving the victims and other women whose lives were affected by these crimes. The relationships developed by enslaved women involved affection and companionship, but also disagreement, defiance, dread, and violence. All four crimes were committed by male captives. In three cases, the culprits were or had been the victims' romantic partners; the other case reports a kidnapping attempt on enslaved women carried out by runaway slaves. Thus, this research analyzes gender-motivated violence in slavery, exposing relationships of domination developed by the defendants, even when their subjects were experiencing captivity with them. In contrast, the female victims repeatedly sought to demonstrate and defend their autonomy, even towards their partners.

Keywords: gender; slave communities; crimes.

¹ Este trabalho faz parte de pesquisa de doutorado financiada pela FAPESP.

Ao refletir e pesquisar sobre as experiências femininas na escravidão durante o império brasileiro, restam evidentes as especificidades de suas variadas vivências e interações sociais e afetivas. Partilhando com seus parceiros de sexo masculino muitas das agruras e lutas do cativo, elas enfrentavam outras expectativas e demandas. Muito embora, como aponta Machado, sobre elas não se impusessem tão seriamente os códigos de moralidade que restringiam suas “irmãs livres e libertas”, elas viviam conjuntamente perigos e restrições sociais “como os da violência sexual, da gravidez indesejada, dos partos perigosos, além de ter de se submeter a uma circulação social restrita e vigiada.” Por serem cativas, contudo,

a própria reprodução, mais ou menos desejada do ponto de vista senhorial, a depender de conjunturas econômicas, tipos de proprietário e/ou atividades desempenhadas pela cativa, não transgredia tabus de virgindade, não implicava no estabelecimento de uma paternidade socialmente reconhecida, nem redundava na transmissão de herança.¹

Mesmo sem estarem submetidas ao rígido controle que cerceava outras mulheres, porém, as escravizadas tinham de lidar com as tensões que poderiam marcar seus relacionamentos com os homens que as cercavam, inclusive seus parceiros de senzala, muitas vezes também marcados pelo controle de seus corpos.

A historiografia vem já há muito investigando a formação e composição da família escrava no Brasil, demonstrando a força dos laços criados entre sujeitos escravizados, a existência de casamentos e núcleos familiares e as lutas pela sobrevivência – de si e de seus filhos – empenhadas por aquelas mulheres.² Contudo, ao procurar por elas em autos criminais, é difícil não perceber também que, como defende Dias, para a mulher escravizada, o casamento poderia constituir

¹ MACHADO, Maria Helena P. T.. Corpo, gênero e identidade no limiar da abolição: Benedita Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880). *Afro-Ásia*, v. 42, p. 157-193, 2010, pp. 186-7.

² Podemos elencar, diante de extensa bibliografia, os trabalhos de FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: Famílias escravas e tráfico atlântico**, Rio de Janeiro, c.1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil, Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas – Campinas, século XIX**. Campinas: Editora da Unicamp, 2004. Ver também: REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Família escrava. In: SCHWARCZ, L. e GOMES, F. **Dicionário da Escravidão e da Liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2018. pp. 236-240.

uma melhoria de vida ou um pesadelo.³ Para esta autora, mais importante para a sua sobrevivência do que a constituição e manutenção de laços conjugais era o fortalecimento “por meio do casamento ou do compadrio, de relações de ajuda mútua.”⁴

O presente trabalho está baseado em pesquisa de autos criminais armazenados no fundo denominado “Autos Crimes do Interior” do Arquivo Público do Estado de São Paulo, ocorridos no município de Campinas, interior da província de São Paulo envolvendo escravos ao longo da segunda metade do século XIX. Um levantamento inicial desta documentação demonstra que a grande maioria dos sujeitos presentes em interrogatórios, depoimentos e autos de corpo de delito são de sexo masculino – como, afinal, já seria de se esperar por se tratar de documentação que privilegia os registros muito fortemente ligadas a ações masculinas.⁵ De fato, no período indicado, apenas uma mulher escravizada foi indiciada e condenada, pelo crime de homicídio de seu senhor, em 1876.⁶ Ausentes das capas dos processos, as mulheres escravizadas aparecem com alguma frequência no corpo da documentação, prestando informações – uma vez que sua condição servil as impedia de servirem como testemunhas juradas – ou sendo examinadas nos autos de corpo de delito ou tendo suas ações e relações discutidas por terceiros. A maioria destes registros investiga suas vidas e seus corpos por terem elas sido vítimas de delitos, de agressões físicas ou homicídios. Num eco desconfortável dos noticiários coetâneos, muitas delas foram agredidas por seus

³ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Resistir e Sobreviver. *In*: PEDRO, Joana Maria & PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, pp. 360-381.

⁴ *Ibidem*, p. 368.

⁵ Tal observação já havia sido feita no estudo pioneiro de FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. (4ª ed.). São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. Sobre o uso desta documentação, ver também SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. **Instituto de Pesquisas Econômicas**, São Paulo, vol. 13, n. 1, pp.117-149, jan.-abr. 1983.

⁶ Este caso foi discutido em alguns trabalhos, como MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão**. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas. 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987; e SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste Paulista *In*: ALENCASTRO, Felipe (org.) **História da Vida Privada no Brasil 2**. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 233-290, 1997. Eu também o discuti pormenorizadamente em ALVES, Máira Chinelatto. **Quando Falha o Controle**: crimes de escravos contra senhores. Campinas, 1840/1870. São Paulo: Alameda, 2015, p. 161 e seguintes.

companheiros ou maridos, vítimas de confrontos iniciados por diferentes motivações.⁷

Este artigo se debruça sobre quatro destes documentos, tendo como fio condutor a história de Vitorina, jovem grávida assassinada por escravos fugidos que tentaram levá-la junto deles para o mato contra sua vontade em 1865. Dois outros casos ligam-se embora indiretamente a ela pela suspeita – equivocada, como comprovam os documentos – de que quilombolas estariam envolvidos nos homicídios de Valentina (em 1882) e Querubina (em 1868). Afinal, os autos concluem que ambas foram mortas por seus antigos companheiros. Finalmente, uma quarta vítima de homicídio, Alexandrina, foi morta por seu marido enquanto estava em avançada gestação, em 1868.

Analisar os crimes cometidos contra estas mulheres, principalmente contra Vitorina e Alexandrina que estavam grávidas, dialoga com a historiografia sobre a maternidade negra, que vem se mostrando tema importante nos estudos da escravidão e do pós-abolição, no Brasil e alhures, sobrepondo a esta discussão a violência de gênero a que aquelas mulheres estavam submetidas. Machado destaca os “desafios consideráveis, além dos riscos inerentes à gravidez, maternidade, lactação e criação de filhos/as sob o jugo da escravidão”, destacando o cumprimento de “uma dupla jornada de trabalho” e a submissão “a uma dupla sujeição – ao senhor e ao marido”.⁸ Continua a autora:

Confrontadas com situações de opressão particularmente cruéis, as mulheres escravizadas resistiram. Foi sua resiliência que permitiu a sobrevivência de seus filhos/as, companheiros, e delas próprias. Ser capaz de vencer enormes dificuldades, estabelecer vínculos de afeto, nutrir seu filho – ou o filho de outra mulher morta no parto, vendida em separado ou incapacitada –, foram tarefas realizadas com generosidade e persistência.⁹

⁷ Entre outros, ver GUIMARÃES, Eliane Silva. Amores Ilícitos – os crimes passionais na comunidade escrava. Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX in **Vária História**, n. 25, pp. 165-193, julho de 2001. Eu analisei esta documentação em ALVES, Maíra Chinelatto. **Cativeiros em Conflito: crimes e comunidades escravas em Campinas (1850-1888)**. São Paulo: USP, 2015. Tese (Doutorado).

⁸ MACHADO, Maria Helena P. T. Mulher, corpo e maternidade. In: SCHWARZ, Lilia K.; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da escravidão e da liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 353-370, 2018, pp. 353-4.

⁹ *Ibidem*, p. 370.

Pesquisando as vidas destas mulheres, percebe-se como suas experiências eram, como não poderia deixar de ser, múltiplas, diversas e multifacetadas: por um lado, resiliência foi fundamental para sua sobrevivência e a de seus filhos e companheiros, mas por outro, várias delas encontraram-se inescapavelmente presas a cadeias de violência nas quais elas foram as vítimas finais. Não que este fosse o destino de todas as escravizadas, e a documentação aqui analisada previne generalizações por sua natureza violenta, mas é legítimo supor que este fim não estivesse fora do horizonte de muitas delas, temendo por si e por suas parceiras de senzala.

Vitorina, 1865

Ventura e Bernardino, escravos respectivamente de Dona Raquel Umbelina de Camargo e de Vicente de Souza Queiroz, encontravam-se fugidos em 1865, mas gastavam boa parte de seu tempo tentando arranjar companheiras para viver com eles. Foi assim que, na tarde de 19 de junho daquele ano, eles encontraram Vitorina, escrava de João de Campos Salles, a qual por ordens deste ia “às roças de seu sítio levar comida aos trabalhadores...” e quando voltava foi “acometida pelos queixados... que, de comum acordo, tentaram arrastá-la para dentro dos cafezais...”.¹⁰

Submetida a exame de corpo de delito enquanto ainda estava viva, observou-se que Vitorina, de cerca de 25 anos de idade, estava grávida de sete meses quando foi atingida por arma de fogo, cujos projéteis ocasionaram diversos ferimentos nela e em seu filho, que também não sobreviveu aos ferimentos. Na mesma ocasião, ela foi interrogada, embora os peritos advertissem que ela apresentava “sintomas de uma morte próxima”. Em suas palavras:

conduzindo a janta aos trabalhadores na roça, em caminho na beira de um pasto, lhe cercaram dois pretos um de nome Boaventura conhecido por (Ventura) [sic] escravo de Dona Raquel, e outro de nome Bernardino escravo de Vicente de Souza Queiroz,

¹⁰ AESP, ACI, Microfilme 13.01.021, Doc. 1. **Réu: Ventura, escravo de Raquel Umbelina Camargo, 1870.** Esse documento refere-se à apelação em segunda instância do julgamento, em que se transcrevia o primeiro processo integralmente. Bernardino não consta da notação do Arquivo, mas foi indiciado e julgado pelo delito. As citações a seguir referem-se a este documento; a ortografia de todas as citações presentes neste trabalho foi atualizada, mas a pontuação está como no original.

ambos armados de espingardas; que aquele instou com ela respondente, para que os acompanhasse para o mato aonde eles se achavam acoitados; ela respondente se recusou de o fazer; e querendo eles forçarem a ela respondente, tomou a deliberação de fugir deles correndo para sua casa, e foi quando então este Bernardino escravo de Souza Queiroz, lhe descarregou o tiro que dado pelas costas dela respondente produziu as ofensas com que se acha...

O fato de Vitorina aparentemente¹¹ informar os nomes dos agressores e dos proprietários deles é um indício da proximidade da comunidade escrava da região, que lhe possibilitou reconhecê-los. Tal familiaridade, porém, não implicava que ela desejasse acompanhá-los para acoitar-se no mato. É bastante provável que os laços que ligavam Vitorina à propriedade em que vivia fossem muito mais fortes do que uma eventual identificação com aqueles escravos fugidos, que, afinal, poderiam participar apenas tangencialmente dos círculos de relações da jovem.

Poucos dias depois, Bernardino foi preso e, em seu auto de qualificação revelou ser “natural da Costa de África e Moçambique”, filho legítimo de Mussamba e Acaruguisa, solteiro de 24 anos – estas informações são interessantes por sua precisão, que lhes dá maior credibilidade. Sendo acuradas, o réu teria nascido em 1841 e seria evidentemente escravizado de forma ilegal no Brasil, como tantos e tantos outros africanos traficados para o império depois da proibição do tráfico atlântico, em 1831.¹²

Boa parte dos questionamentos das testemunhas voltava-se para determinar se os réus já tinham agarrado outras “pretas” para levar ao mato. Leopoldino de Souza Campos afirmou constar-lhe que os réus

andam sempre juntos e acoutados pelos cafezais próximos do lugar em que se deu o delito, e que em outras ocasiões tentaram levar por força no mato algumas pretas que encontravam, entre as

¹¹ Como o depoimento era registrado por um escrivão, para sempre certa dúvida sobre a exatidão das declarações de depoentes, interrogados e testemunhas, principalmente daqueles que não alfabetizados que não poderiam, ademais, conferir tal transcrição.

¹² Sobre o tema, ver: BERTIN, Enidelce. **Os meias-caras**. Africanos livres em São Paulo no século XIX. Salto: Schoba, 2013; MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017; RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In: GRINBERG, Keila e SALES, Ricardo. **O Brasil Imperial. Vol. II**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 297-337, 2009.

quais lembra-se de ouvir mencionar uma preta da fazenda “Samambaia” escrava do finado José Francisco...

Antônio Roberto de Oliveira disse que, alguns dias antes do assalto a Vitorina, “dois pretos cujos nomes ignora tentaram conduzir por força ao mato ou cafezais duas pretas...”, uma pertencente a Luiz Pupo e a outra do mesmo senhor da vítima, “não se tendo dado a levada das pretas ao mato porque elas foram soltas em consequência de aparecer gente que acudiu aos gritos...”.

Vitorina se utilizou de estratégia diferente dos gritos por ajuda para tentar escapar; segundo o depoimento de José da Costa Ribeiro, ela contou-lhe que

foi agarrada por Ventura e Bernardino, dizendo Ventura que queria leva-la em sua companhia, livrando-a assim do cativo, e assim dizendo a arrastava pelo braço, ao que a ofendida respondera que tinha filhos, e que por isso não podia acompanhá-los e tendo conseguido escapar-se das mãos de Ventura pôs a correr, quando recebeu o tiro... disparado sobre ela por Bernardino... [grifo meu]

Já Custódio Joaquim do Prado afirmou que “ela para se ver livre deles disse que ia buscar uma baeta, ou manta, e que depois voltaria, a vista do que os pretos a largaram, e ela vendo-se a alguma distância começou a correr, e então ouviu Ventura dizer a Bernardino que atirasse...”.

Os autos não ratificam que Vitorina de fato tinha outros filhos além do que carregava no ventre, mas é significativo o uso deste argumento para tentar convencer seus sequestradores a não capturá-la. Esta informação indica que os laços que a fizeram correr “para a sua casa” diziam respeito também à sua maternidade e ao desejo de não se separar dos filhos. A fala atribuída a Ventura de que assim ela se livrava do cativo é sintomática da própria percepção dele sobre a vida como quilombola; ele talvez imaginasse que a mesma motivação que o levava a escapar pudesse ser compartilhada por Vitorina e outras mulheres que abordara anteriormente. Ele falhava, no entanto, em perceber que Vitorina não partilhava de seu desejo de se ver livre do cativo a qualquer custo; e que muito provavelmente ela experienciava fortes ligações familiares na propriedade de seu senhor, com seus filhos e talvez com o pai deles – que, como acontece tão comumente, está invisível na documentação.

A insistência dos quilombolas em conseguir mulheres para acompanhá-los – constam nos autos referências a pelos menos seis tentativas de abdução de escravizadas, incluindo Vitorina – revela também algumas concepções sobre o papel atribuído àquelas mulheres, a quem era negada a escolha de viver como fugidas e, ademais, de servir como suas parceiras sexuais. Nota-se, assim, como a violência motivada pelo gênero se mostrava presente mesmo nas relações entre escravizados. Também é interessante notar outros marcadores sociais nas ações de Ventura e Bernardino: não há, neste auto, indicação de que eles visassem sequestrar mulheres livres ou libertas; suas vítimas identificadas eram todas escravas. Podemos apenas cogitar a motivação destas escolhas, que talvez adviessem de algum arremedo de intimidade criado nas senzalas, ou de um eventual temor de que o sequestro de livres ou libertas acarretasse em perseguições e punições mais imediatas e severas.

O escravo Inácio, parceiro da vítima, relatou que os réus andavam sempre juntos “agarrando as negras da vizinhança entre as quais menciona a sua mulher a quem o acusado quis persuadir a acompanhá-la, oferecendo-lhe dinheiro, que nada podendo conseguir lançou mão da força, mas que ela gritando o acusado largou-a...”. Mesmo conhecendo este as ações daqueles quilombolas, Inácio e os outros escravizados da propriedade não puderam defender Vitorina.

Uma dessas vítimas – Teresa, pertencente a Dona Teresa, viúva de José Francisco, a quem se referiu Leopoldino de Souza Campos – disse que

conhece perfeitamente o acusado presente porque estando ela respondente na roça apanhando mamões foi assaltada pelo acusado presente e um preto que vinha em sua companhia, ambos armados de espingarda, os quais... levaram-na por força ao mato onde ela esteve dois dias em companhia do companheiro do acusado, tendo aquele dito que a levava ao mato para ser sua mulher, e que aproveitando uma ocasião em que ambos se tinham ausentado, fugiu para a casa de seus senhores. Disse mais... que o acusado presente agarrara em uma mulata sua companheira de nome Antônia, mas largou-a porque ela tinha lhe dado muitas dentadas nas mãos...

Note-se que Teresa não nomeou o acusado e seu companheiro, mesmo tendo estado junto deles por alguns dias. Bernardino e Ventura viviam, segundo os

autos, acoitados pelos matos e cafezais da região, apesar de não se tentar estabelecer a existência de algum tipo de acampamento a que os dois recorressem. Ainda assim, eles foram designados “canhambora” pelo preto Inácio, testemunha-informante.

Ventura foi afinal capturado pela polícia, em março de 1868, quase três anos depois da morte de Vitorina, julgado e condenado em primeira instância, mas sua senhora apelou da sentença. Nesse meio tempo, ele permaneceu na cadeia da cidade até dezembro daquele ano, quando conseguiu fugir da prisão e, segundo Dona Raquel Umbelina, “consta agora... que o mesmo fora preso na cidade de Constituição com mais dois escravos da Suplicante que o mesmo depois que saiu da cadeia induziu, e conduziu consigo, escapando apenas um que não estava no Quilombo; nestes termos como o referido Ventura é um preto perigoso...”, por isso ela pedia sua imediata transferência de volta para Campinas. Afinal, Ventura parece ter sido bem sucedido em convencer alguns de seus parceiros de senzala a fugir, mas aparentemente nenhum desses era mulher. De qualquer forma, sua proprietária Dona Raquel apenas o considerou perigoso quando ele empreendeu nova fuga, e não quando de seu envolvimento na morte de Vitorina.

Ao realizar pesquisa sobre os funcionamentos do sistema escravista e as batalhas cotidianas dos cativos para estabelecer os maiores espaços de autonomia possíveis, é preciso cuidado para não criar uma oposição radical entre escravidão e liberdade. Os historiadores sociais da escravidão e do pós-abolição vêm chamando atenção para esta cilada, ao relatar situações diversas em que ambos os mundos se aproximavam e se intercalavam, mas, principalmente, ao criticar a concepção, um tanto ingênua, de que à superação da condição de escravo advinha automaticamente a de livre.

Com esses avisos em mente, é possível uma aproximação mais verossímil das figuras de Ventura, Bernardino e das mulheres escravas que eles tentavam repetidamente levar consigo “para o mato”. Em primeiro lugar, como bem apontou Flávio dos Santos Gomes, os quilombos não constituíam sistemas alheio à

sociedade imperial escravista, mas ligavam-se a ela por diferentes fios.¹³ Bernardino e Ventura, enquanto fugidos, estavam ainda inseridos naquela sociedade e dela participavam, ainda que de maneiras oblíquas; diversas pessoas conheciam sua presença e suas ações, ainda que não pudessem impedi-las e não admitissem tomar parte delas. Estando inseridos naquela sociedade, partilhavam com ela suas concepções sobre o papel das mulheres de se submeterem aos desejos e vontades de homens, fossem estes livres, libertos, escravos ou quilombolas.

Em segundo lugar, não deixa de ser irônico que Ventura, ao propor a suas vítimas uma libertação para o cativo, procedesse de maneira a prendê-las em outros sistemas de opressão, separando-as assim de suas famílias e da vida que conheciam e que poderiam escolher não abandonar para viver acoitadas pelas matas. É notório o fato de que aquelas mulheres não queriam acompanhá-los. Tentavam evitá-lo através de gritos de socorro, estratégias e dentadas e, não conseguindo, fugiram logo que podiam, como fez Teresa. Para elas, portanto, a promessa de liberdade provavelmente soava vazia, com implicações de encontros sexuais com parceiros não escolhidos por elas, numa vida de dificuldades e penúria distantes de seus filhos e outros parentes, amigos e conhecidos.

Trata-se de uma experiência eminentemente feminina, partilhada até certo ponto por negras e brancas, escravas e livres, como apontou Flávio Gomes ao relatar o sequestro de três menores brancas, ainda donzelas, por um grupo de quilombolas no Espírito Santo em 1846.¹⁴ Como coloca a senhora de Ventura, escravos podiam ser “induzidos” a acompanhá-lo, enquanto os autos demonstram que escravas eram coagidas.

Resta o fato de que essas mulheres podiam ter companheiros, além de filhos, e eles também se viam recorrentemente intimidados pela constante ameaça do sequestro de suas companheiras, filhas ou mães. Aos homens escravos era negada por muitos ângulos a possibilidade de proteger a estabilidade de suas famílias, fato que certamente impactou seus comportamentos e sentimentos das

¹³ GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas – Século XIX.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

¹⁴ GOMES, Flávio dos Santos. *Op. Cit.*, pp. 89 e ss.

mais diversas maneiras.¹⁵ Por outro lado, como se verá a seguir, muitas vezes estes homens mostravam ser eles próprios a fonte de perigo para suas parceiras, evidenciando a complexidade das relações sociais e afetivas no cativo.

Valentina, 1882

O medo desse tipo de sequestro é visível em outros autos, como alguns anos mais tarde, em 1882, quando Valentina, Luiza e suas parceiras, ao ouvirem alguém se aproximando, supuseram “que era negro fugido e puseram-se a correr para casa...”¹⁶ É possível que este temor fosse fruto apenas do ressurgimento dos quilombos observado na década de 1880, que levava ao pânico exacerbado de cativos em fuga na região; mas também pode ser que o susto daquelas escravizadas signifique que casos como o das mulheres abordadas por Ventura e Bernardino não fossem tão raros e fizessem parte do imaginário também das comunidades de senzala de Campinas.¹⁷

Este testemunho foi registrado no auto envolvendo escravos de Manoel Joaquim de Moraes que investigava a morte de Valentina em 30 de setembro de 1882, que, afinal, fora cometido não por quilombolas, mas por seu parceiro Benedito. Este documento registrou alguns detalhes do relacionamento entre ambos e de outras circunstâncias que permearam o crime. A primeira testemunha a depor no processo, Martiniano Pacheco de Moraes, solteiro de 22 anos, declarou que “há tempos o indiciado Benedito... teve relações particulares com a assassinada...” e que “há quinze dias mais ou menos pela razão de estarem ambos

¹⁵ CARNEIRO, Sueli. Gênero, Raça e Ascensão Social. **Estudos Feministas**, 3, 1995. Para uma discussão deste tema em obras referentes aos Estados Unidos, ver HARTMAN, Saidyia V. *Seduction and the ruses of power*. **Callalo**, vol. 19, n. 2, pp. 537-560, 1996; e FONER, Eric. **Nada Além da Liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1983. Em minha tese de doutorado, discuto um caso de agressão física em que um escravo consegue repelir o assédio sexual – desta vez por parte de um homem livre – a uma de suas parceiras. ALVES, Maíra Chinelatto *Op. Cit.*, pp. 171 e ss.

¹⁶ AESP, ACI, Microfilme 13.01.103, Doc. 3. **Réu: Benedito, escravo de Manoel Joaquim de Moraes, 1882**. Todas as citações a seguir referem-se a este documento.

¹⁷ Sobre o ressurgimento e as movimentações de quilombolas na região nos anos 1880, ver GOMES, Flávio & MACHADO, Maria Helena P. T. *Atravessando a liberdade: deslocamentos, migrações e comunidades volantes na década da abolição (Rio de Janeiro e São Paulo)*. In: GOMES, Flávio & DOMINGUES, Petrônio. **Políticas da raça: experiências e legados da abolição e pós-emancipação no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2014, pp. 69-96.

disputando o mesmo Moraes mandou corrigi-los dando-lhes um pequeno castigo...”.

Vê-se de partida como o poder senhorial imiscuía-se rotineiramente nas relações pessoais de seus cativos, a ponto de castigá-los quando se desentendessem e não apenas com o intuito de disciplinar o trabalho – muito embora fosse verossímil que tais desentendimentos comprometessem o bom andamento do trabalho dos envolvidos. Benedito – natural da Bahia, filho de Eduarda, escrava de Viana residente na Bahia, e Antônio liberto, solteiro de 26 anos residente na fazenda de seu senhor havia 14 anos – explicou mais detidamente em seu interrogatório suas relações com Valentina:

ele interrogado tinha relações com a assassinada, há um ano mais ou menos e durante esse tempo tendo-lhe muita afeição lhe era penoso saber de infidelidades praticadas por ela. Que há um mês mais ou menos, de volta de Atibaia da casa da senhora D. Ana... mulher de Cândido Bueno, onde tinha ido tratar-se de incômodos, estando com ele interrogado Valentina transmitiu-lhe moléstias venéreas, o que o fez ficar-lhe com má vontade e indisposto contra ela, dando disso parte a seu senhor. Que por causa disto seu senhor castigou levemente a ela, que ficando zangada começou a dizer que ele interrogado era feiticeiro, queimando um cordão de Santa Catarina que ele interrogado possuía. Que tudo isto deu lugar a que há doze dias mais ou menos ambos tivessem uma forte disputa entre si de que resultou serem castigados. Então como ele quisesse casar com ela e ela declarasse positivamente que era mais fácil casar-se com qualquer outro idoso ou mesmo morrer do que casar com ele interrogado, produzindo-lhe isto grande [ressentimento], desde logo premeditou matá-la para não vê-la casada com outro. Que ontem... estava ele interrogado jantando no cafezal, com os outros escravos do eito, quando viu as negras passarem para casa, conduzindo mamonas, e achando que era ocasião azada para consumir o seu intento, ele interrogado seguiu atrás das negras, tendo se levantado sem dizer nada, e alcançando-as em meio do caminho, foi um pedaço conversando com elas até que uma perguntou-lhe aonde ia, respondendo que ia buscar umas [peneiras] ainda continuou a conversar, mas desde logo parando a assassinada na beira do caminho para apanhar umas vassouras aí ele interrogado disse-lhe que o seu negócio não era com elas e sim com a assassinada e voltando para o lado desta derrubou-lhe o balaio que levava, com uma mão agarrou-lhe num braço e com a outra puxando pela faca que trazia deu-lhe muitos golpes que a mataram instantaneamente... [grifos meus]

Depois disso, ele fugiu e foi à cidade se entregar para a polícia. A premeditação, confessada pelo réu, foi ademais reforçada quando ele esclareceu que a faca que trazia consigo e “com que cometeu o delito, não pertence a ele interrogado e sim ao seu parceiro Elias, a quem tinha pedido havia três dias já, muito de propósito para realizar o ato que praticou, e que se deu muitas facadas foi porque estava com muita paixão e raiva contra a assassinada...”.

Valentina foi por ele retratada como amante indócil, que ao invés de se contentar com a “afeição” de Benedito insistia em ser infiel, a ponto de lhe transmitir doenças venéreas. E, denunciada a seu senhor, ela não aceitou ser punida ainda que “levemente” em silêncio, mas ficou “zangada” e continuou a brigar com o parceiro. Apesar disso tudo, Benedito perseverava no intuito de se casarem, apenas para ter como resposta a asserção humilhante de que ela preferia casar-se com um “idoso” qualquer ou morrer.

Um detalhe interessante desses discursos é a consideração de que um escravo ou escrava foi castigado “levemente” ou sofreu um “pequeno castigo”.¹⁸ Tal é a fala de Benedito, mas apenas sobre a punição sofrida pela mulher; quando se trata do castigo aplicado a ambos duas semanas antes do crime, ele prescinde de usar adjetivos que atenuem a violência física.

A imagem de Valentina retratada nos autos é de uma escrava que, mesmo diante da proposta de casamento por parte de seu amante, mostrava-se algo desinteressada na formação de uma família, pelo menos com aquele parceiro. Sua preferência por se casar com um idoso também reflete a demografia escrava da região, com altas taxas de masculinidade que em teoria permitiam às cativas escolher seus parceiros. Este suposto idoso com quem ela preferiria se casar poderia já estar melhor estabelecido na senzala e desfrutar de mais privilégios do que um jovem como Benedito, de 26 anos.¹⁹

¹⁸ Dentre muitos exemplos possíveis do significado nefasto de alguns destes castigos moderados encontra-se em MACHADO, Maria Helena. “Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. *In*: GRINBERG, Keila e SALES, Ricardo. **Brasil Império. Vol. III**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 367-400, 2009, pp. 382 e ss.

¹⁹ Importante discussão sobre a demografia escrava na região foi feita por Slenes: para o ano de 1872, uma população total de 14.028 escravos em Campinas, com razão de masculinidade, entre a

Outro relato que trata do quanto a decisão daquelas mulheres de contrair ou não matrimônio com seus parceiros era uma escolha delas foi discutido por Dias. Trata-se do caso datado de 1865 de uma liberta grávida na Bahia, Inocência Maria de Jesus, que, recusando-se a se casar com um cativo, foi severamente agredida por um capataz e, depois, carregada até um brejo e ali abandonada por seu suposto noivo, dando ali à luz uma criança que, provavelmente, não sobreviveu. Depois de ainda mais castigos, afinal concordou com o casamento.²⁰ Note-se que o fato de ela estar grávida poderia significar que, independentemente da formação de laços formais, ela já fazia parte de um núcleo familiar que envolvia o pai da criança ou possivelmente outros filhos que ela pudesse ter naquele momento. Também chama a atenção seu status de liberta, sendo forçada a se casar com um escravo, indício da força dos laços de dependência que marcavam a escravidão e a liberdade.

Valentina, como vimos, não se dobrou à vontade de seu companheiro, nem foi para tal obrigada por seu senhor ou seus prepostos, mas parecia ter outros interesses que não a constituição de uma união estável com Benedito e os eventuais filhos daí decorrentes. Ela também se apropriava do próprio corpo e de suas afetividades, sentindo-se livre para escolher seus amantes, deixá-los quando achava interessante fazê-lo e, nesse meio tempo, seguia suas vontades e desejos sem se submeter aos padrões de comportamentos dela esperados pela sociedade em que viviam. Nesta discussão, é importante sempre reiterar o caráter violento da sociedade em que tais mulheres viviam. Tratavam-se, afinal, de escravizadas cujos corpos, legalmente, pertenciam a outrem, podiam ser comercializados e abusados com trabalho excessivo, castigos e maus-tratos de diversas ordens, inclusive

população acima de 15 anos, de 213 homens para cada 100 mulheres. Outro dado importante apontado por este autor é a percentagem de casados e viúvos nessa mesma faixa populacional: cerca de 39% de todos os escravos e escravas maiores de 15 anos. Mais especificamente, 28,7% dos homens e 61,8% das mulheres escravizados encaixavam-se nessa categoria, embora o autor considere que provavelmente os números relativos aos homens estejam superestimados enquanto os dados concernentes às mulheres fossem subestimados. Esses dados ajudam a esclarecer a posição vantajosa das mulheres escravas em termos de possibilidades de escolha de parceiros. Ainda que enorme, a razão de masculinidade em 1872 era menor do que a de 1829, quando alcançou a proporção de 286 homens para 100 mulheres. SLENES, **Na senzala uma flor...**, *Op. Cit.* Tabelas A-2 e A-3, pp. 264-266.

²⁰ DIAS, " *Op. Cit.*, p. 369. Outro caso de uma escrava que resistia ao casamento com um parceiro foi discutido em GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

através de estupro por parte de senhores, administradores e feitores, mas também de seus parceiros de escravidão. É possível, portanto, que Valentina não exercesse livremente sua sexualidade, naquele momento, mas fosse vítima de mais uma camada de violência que o sistema escravista permitia que se fizesse com seu corpo. A perversidade da situação seria ainda mais exacerbada pela interpretação, por parte de seu companheiro, de que ela praticava “infidelidades” das quais, como apontou Hartman, não era possível se furtar.²¹

Outra camada de significados advém da atribuição a Valentina do contágio por “moléstias venéreas”, que teria transmitido a Benedito.²² Note-se, porém, que ele havia passado uma temporada fora da propriedade, tratando-se de “incômodos”. Não podemos precisar que doenças afligiam ambos, e certamente naquele momento os contemporâneos também não tinham muitos conhecimentos sobre infecções sexualmente transmissíveis e parece impossível, a partir destas informações, precisar quem contaminou e quem foi contaminado. Mas Benedito estava convencido de que Valentina é quem lhe havia transmitido a doença sobre a qual pouco sabemos; esta interpretação indica a responsabilização da mulher sobre esta transmissão e acaba por revelar algumas concepções sobre a sexualidade de escravizadas – ou mulheres não-brancas, de forma geral – que persistiriam ainda por muito tempo.

Muitos autores ao longo dos séculos XIX e XX defenderam, baseados no racismo científico que ganhou força no período, uma suposta sexualidade exacerbada de mulheres negras. Mais do que rebater tais concepções preconceituosas e infundadas, importa ressaltar a liberdade defendida e desempenhada por aquelas mulheres, ainda que partindo de lugares muito vulneráveis, de fazerem com o próprio corpo o que bem queriam.²³ O comportamento provocador e audacioso de Valentina chegou ao ponto de ela

²¹ Ver HARTMAN Saidyia V. ..., *Op. Cit.*

²² Embora não tratem especificamente de doenças venéreas, ver MATTOS, Débora Michels. **Saúde escravidão na Ilha de Santa Catarina (1850-1888)**. São Paulo: USP, 2015. Tese (Doutorado); e PIMENTA, Tânia Salgado. Doenças. In: SCHWARCZ, L. e GOMES, F. **Dicionário da Escravidão e da Liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, pp. 195-202, 2018.

²³ Sobre o papel da sexualidade nas imagens sobre mulheres negras, SILVA, Silvana Aparecida. **Racismo e sexualidade nas representações de negras e mestiças no final do Século XIX e início do XX**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. Dissertação (Mestrado). Especialmente pp. 1-10; 27 e ss.

mandar um recado ao amásio, comunicando-o “que ia festeja-lo e beber a sua saúde em consequência de uns castigos que ele réu havia sofrido...”.

Vêm se delineando através desta análise figuras femininas muito distintas dos ideais de domesticidade, os quais envolviam as mulheres da sociedade imperial de forma geral, fossem elas escravas, libertas ou livres, negras, mestiças ou brancas. Sem, de forma alguma, afirmar que suas atitudes fossem as únicas possíveis, é esclarecedor observar sua recusa em se submeter ao padrão moral que delas se esperava e a violência com que foram reprimidas. Em paralelo à colocação de Wissenbach sobre libertas que julgavam “inadmissível a violência do marido que substituí a dos algozes da escravidão”, os autos aqui analisados demonstram como, ainda enquanto escravas, aquelas mulheres se viam oprimidas, concomitantemente, pelos “algozes da escravidão” e pela violência de seus maridos e parceiros, escravos ou livres, ainda antes do casamento.²⁴

Ao optar por não se casar com Benedito, Valentina e outras mulheres foram obrigadas a encarar a terrível realidade de que, no entendimento daqueles homens, elas lhes pertenciam e isso lhes dava poder de vida ou morte sobre elas. Como apontou Dias, a alta concentração de população masculina nas grandes propriedades implicava também maiores riscos para as mulheres, que se viam ainda mais sujeitas aos mandos e desmandos de seus parceiros. Elas tinham de enfrentar, nesse contexto, os ciúmes – infundados ou não – que seus companheiros sentiam de todos os demais escravos da propriedade e da vizinhança, o que muitas vezes resultava em violência, das quais na maioria das vezes eram elas as vítimas.²⁵

A multifacetada vulnerabilidade encarada cotidianamente por aquelas mulheres se acha presente também na fala de outras escravas, testemunhas-informantes no mesmo auto. Segundo Luiza – de 20 anos e natural de Campinas – no dia em que Valentina foi morta, elas iam com outras quatro parceiras em direção à casa de seu senhor,

quando foram alcançadas pelo escravo da mesma fazenda de nome Benedito, que vinha correndo, e como elas supusessem que

²⁴ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)**. São Paulo: HUCITEC, 1998, p. 145.

²⁵ DIAS, Resistir e Sobreviver... *Op. Cit.*, pp. 363-4.

era negro fugido puseram-se a correr para casa até que ficando cansadas pararam, então foram alcançadas pelo mesmo Benedito ...que as perseguia correndo, assustando a elas sossegou-as este dizendo que lhes não queria fazer mal e que ia a casa buscar uma peneira e conversando seguiu por algum tempo no grupo delas... [grifo meu]

Apolinária – casada de 30 anos e natural de Campinas – também afirmou que as escravas ficaram a “princípio assustadas por pensarem que [Benedito] era algum quilombola...”. No desempenho de suas funções, portanto, elas estavam à mercê do ataque de ainda outros homens que, como fizeram Ventura e Bernardino com Vitorina e outras tantas em 1865, poderiam a qualquer momento as levar com eles em fuga. Os temores de Luiza e Apolinária não se confirmaram, mas não foi esse o caso de outras mulheres que viveram situações similares; e, ademais, se o medo de serem sequestradas mostrou-se naquela ocasião infundado, é também fato que, mesmo o perseguidor revelando-se ser um seu parceiro, não resultou daí a segurança delas próprias e de Valentina.

As ações destas mulheres são em si reveladoras dos laços que as uniam; diversas testemunhas afirmaram que elas, assustadas, gritaram e suplicaram a Benedito que não machucasse Valentina, mas tiveram em resposta ameaças contra elas próprias. O réu ainda as perseguiu por um certo espaço, enquanto elas corriam para casa a pedir ajuda, antes de evadir-se. Uma delas, cujo nome não é revelado, era comadre de Valentina. É possível imaginar o terror que as acometeu ao presenciarem impotentes o violento ataque, perpetrado por um parceiro de senzala, que acabou por matar uma delas.

Sobre o comportamento de Benedito, Martiniano Pacheco de Moraes (talvez um parente do senhor destes escravizados?) afirmou que ele “nunca fez barulho na fazenda a não ser simples troca de palavras e que tem apenas o defeito de fugir sem motivo justificado...”. Talvez por Benedito não lhe pertencer, o seu único “defeito de fugir” lhe parecesse pequeno, e, além disso, esta testemunha reforça ainda o imaginário de amenidade e justiça da escravidão brasileiro ao defender que tais fugas ocorressem “sem motivo justificado”. Esta construção, de certa maneira, demonstra que ao menos em teoria existiriam motivos legítimos a justificar a fuga de alguns cativos, muito embora tais critérios não fossem

alcançados no presente caso – e, afinal, é possível que a testemunha tivesse dificuldade em elencar justificativas legítimas para a fuga.²⁶

Outra testemunha, Elisbão – “liberto de Manoel Joaquim de Moraes, casado”, de 40 anos, natural de Campinas e testemunha jurada no processo – declarou que “conhece Benedito desde muito tempo e sabe que ele nunca foi barulhento causando na casa até admiração o crime que ele cometeu...”. Note-se como, apesar de Elisbão ter alcançado sua liberdade e jurar no processo, ele continuava de alguma maneira pertencendo a seu antigo senhor. Trata-se de mais uma evidência dos profundos laços de dependência que ligavam diversos setores da sociedade imperial, em especial libertos e seus ex-senhores. O bom comportamento daqueles homens enquanto escravizados ou trabalhadores não os coibia, contudo, de praticar atos tão violentos como o descrito neste processo, que muitas vezes vitimavam suas atuais ou antigas companheiras.

De fato, em seu último interrogatório, o réu continuou a se mostrar um “bom escravo”, ao dizer que se arrependia do que fizera e reconhecia “ter bom cativo e que seu senhor não merecia passar pelo desgosto do ato que ele praticou, repetindo sempre que foi vítima da raiva de que se achava possuído...”. Este discurso vai de encontro a outros debatidos pela historiografia, em que escravos contestavam o cativo e reclamavam do mau tratamento que recebiam. Pode ser que o senhor de Benedito fosse mais benevolente que o restante de sua classe, ou ainda que Benedito fosse extremamente bem sucedido em corresponder às expectativas senhoriais, desfrutando assim de um “bom cativo”.²⁷

Apesar de ele confessar no primeiro interrogatório a premeditação do crime, o que enfraqueceria o argumento de que agiu possuído pela raiva, o júri de sentença entendeu que havia no seu caso o atenuante de “de não ter havido no

²⁶ Uma discussão sobre fugas e fugitivos no Brasil que aborda a questão da motivação pode ser encontrada em GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. **Tempo**. Rio de Janeiro, vol.1, pp. 67-93, 1996. Disponível em https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg1-5.pdf. Acesso em: 09/12/2021.

²⁷ Sobre propriedades do Sul dos Estados Unidos em que não havia castigos físicos ou estes eram infrequentes, ver CRAWFORD, Stephen C. Punishments and Rewards. In: ENGELMAN, Stanley L. & FOGEL, Robert William. (orgs.) **Without Consent or Contract: The Rise and Fall of American Slavery. Conditions of Slave Life and the Transition to Freedom: Technical Papers, Volume II**. New York/London: W. W. Norton & Company, pp. 536-550, 1992.

delinquente pleno conhecimento do mal e direta intenção de o praticar e a circunstância atenuante de ter o delinquente cometido o crime em afronta de alguma injúria...”. A injúria com que foi afrontado por Valentina, segundo as testemunhas, foi o fato de, ainda naquele momento, ela responder negativamente a uma última proposta de se casar com ele.

Querubina, 1868

Ainda um terceiro documento registrou o perigo que rondava as escravizadas da região. Em 22 de dezembro de 1868, veio a óbito na fazenda de Teresa Michelina do Amaral Pompeu a escrava Querubina, preta que então trabalhava como cozinheira dos carpinteiros que realizavam obra na dita fazenda. Antes de falecer, foi-lhe perguntado por testemunhas se ela fora ferida “por algum caiaboa ou fugido”.²⁸ Estas incursões de quilombolas em busca de mulheres para serem suas companheiras parecem ter sido comuns o suficiente para levantar logo esta suspeita quando a cativa foi ferida.

No entanto, o acusado de cometer o crime não era um escravo fugido, mas um parceiro da mesma propriedade da vítima: o escravo Filito – de cerca de 16 anos, natural de Campinas, filho de Faustino e de sua mulher Simplícia, escravos da mesma senhora Teresa Michelina, trabalhador de roça. Foi preso e ao ser interrogado declarou

que tinha relações de amizade com a preta Querubina escrava também da mesma sua senhora, e que esta lhe mandou dizer por outra pessoa que não queria mais saber dele, e que ele respondente não fez caso disto, que assim como ela não queria ter mais relações com [ele], ele procuraria alguma outra...²⁹

Diferentemente, portanto, de Benedito que não aceitou o fim de seu relacionamento com Valentina, Filito teria reagido com indiferença ao fim de suas

²⁸ AESP, ACI, Microfilme 13.02.071, Doc. 2. **Réu: Filito, escravo de Dona Teresa Michelina do Amaral Pompeu**, 1868. Flávio Gomes analisa casos de fuga coletiva e formação de quilombos dos quais participavam mulheres, mas a diferença entre implementar juntos a fuga e ser raptada por fugitivos é bastante significativa. GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas... Op. Cit.**, pp. 226 e ss.

²⁹ AESP, ACI, Microfilme 13.02.071, Doc. 2. **Réu: Filito, escravo de Dona Teresa Michelina do Amaral Pompeu**, 1868.

“relações de amizade” com Querubina. É intrigante uma fala tão confiante vinda de um escravizado tão jovem, indo de encontro ao que a demografia da população escrava da região vem indicando, ou seja, que as altas taxas de masculinidade dificultavam o estabelecimento de relacionamentos para os homens e que por isso aqueles mais velhos e bem estabelecidos teriam maiores chances de serem bem-sucedidos do que rapazes sem qualificação como Filito. A possibilidade de se casar com um “idoso” foi uma das provocações de Valentina ao desafiar Benedito, como discutido anteriormente.

No presente caso, porém, o que teria motivado o confronto não foi o fim do relacionamento, mas a animosidade que persistia entre Querubina e Filito. Segundo o depoimento do réu, algum tempo depois, Querubina “ia buscar água para beber...” e passou pelo réu que dava de comer aos animais, quando de repente

ela descompôs a ele respondente, com palavras insultuosas de ‘filha da puta’ [*sic*] como o desafiando a ele respondente, que se era homem, que a acompanhasse que ela queria mostrar para quanto ela servia, e que apesar dela ser mulher, ele respondente havia de [ver] para quanto ela prestava, ao que ele respondente apanhou no chão um pedaço de vara de malhar feijão, ou uma varinha com que costumava a [repointar] os animais no pasto quando tem de se dar milho, ou para encilhar-se algum, e que deu-lhe uma varada nela a vista de tantos insultos que tinha recebido, e que ela nesse momento agarrou nele respondente e lutaram alguma coisa, e que sendo ela uma negra de bastante força, ele respondente foi ao chão, não podendo lembrar-se se escorregou, ou se ela [o] deitou no chão, e que estando ele respondente com uma faca na cintura, ela tirou esta faca e queria cravar nele respondente ao que ele avançou para tomar-lhe a faca e agarrando na folha, ela puxava, do que resultou os golpes, que ele tem na palma da mão e de uma das vezes pôde tomar-lhe a faca, e que aí ela tornou a agarrar nele respondente e atirou no chão ao que nesta luta ele com a faca na mão feriu a ela // nas costas, isto vendo depois que viu ela ensanguentada, e ele respondente fugiu para apadrinhar-se com alguém para apresentá-lo a sua senhora...

As circunstâncias que levaram ao início do relacionamento entre Filito e Querubina permanecem ignoradas, assim como a razão do rompimento, mas apesar de esta ruptura não aparecer como motivadora imediata do homicídio, é difícil imaginar que não tenha tido um papel no confronto. A maioria dos depoentes não pôde esclarecer o ocorrido, por estarem trabalhando em outra

parte da propriedade, mas vários declararam desconhecer brigas ou rixas antigas entre os dois.

Na ausência de testemunhas que presenciaram o conflito, a única versão dos fatos é aquela dada por Filito, o qual afirmava não ter iniciado o confronto. Ao contrário, Querubina o haveria descomposto com insultos e provocações “apesar dela ser mulher”, desafiando sua masculinidade e incitando-o a acompanhá-la, “que ela queria mostrar para quanto servia”. O que teria ocasionado a raiva de Querubina ficou sem esclarecimento, mas a imagem formada pelos autos é de uma mulher nada submissa perante seu antigo companheiro. Tratava-se, mesmo, de “uma negra de bastante força”, a ponto de encarar uma briga corporal contra Filito sem encontrar-se em desvantagem física. A figura da cozinheira Querubina desafia ideais de docilidade das escravas domésticas como os encontrados em Gilberto Freyre, que apontando a “doçura nas relações de senhores com escravos domésticos”, entendia que para “o serviço doméstico mais fino”, eram escolhidas escravas com “qualidades físicas e morais”, “as mais limpas, mais bonitas, mais fortes.”³⁰ Querubina não era doce e nem teria por que sê-lo, mas uma mulher forte, insubmissa, capaz de usar palavras de baixo calão e se atracar com seu ex-amante. Forte o suficiente para ferir Filito e derrubá-lo algumas vezes; submetido a exame de corpo de delito constatou-se que ele trazia ferimentos produzidos por instrumento cortante em ambas as mãos, com grave incômodo de saúde. Ainda assim, ela não resistiu aos ferimentos a faca que ele lhe desferiu, faca aliás que quem carregava era o escravo, não a cozinheira.

³⁰ Grande parte da interpretação de Freyre sobre a escravidão transparece não através de afirmações ou análises contundentes, mas da própria prosa sedutora do autor que revela, à revelia, uma visão bastante distorcida da realidade das interações sociais do Brasil escravista. Sobre as escravas domésticas, afirma ele: “A negra ou mulata para dar de mamar a nhonhô, para niná-lo, preparar-lhe a comida e o banho morno, cuidar-lhe da roupa, contar-lhe histórias, às vezes para substituir-lhe a própria mãe...”. FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006, pp. 435-6. Mais adiante, ao tratar dos encontros sexuais entre senhores e cativas, afirma que o “que a negra da senzala fez foi facilitar a depravação com a sua docilidade de escrava; abrindo as pernas ao primeiro desejo do sinhô-moço...” (p. 456). Sobre este último aspecto, ver o excelente trabalho de Saydia Hartman, que rebate terminantemente a ideia de sedução dos senhores pelas escravas, argumentando que a própria condição da escravidão tornava qualquer contato entre eles violento e forçado. HARTMAN, , Saydia V. *Op. Cit.*

Algumas similaridades se destacam entre as mortes de Valentina e Querubina, como a atitude desafiadora demonstrada por ambas, o conflito com os ex-amantes e o uso de facas como arma. Apesar da suposta força e agressividade de Querubina, contudo, e mesmo que o ciúme ou “paixão” não tivessem motivado as ações de Filito, as quais aparentemente não foram premeditadas como as de Benedito, o resultado de ambas foi o mesmo: a morte da mulher.

Alexandrina, 1868

Neste mesmo ano de 1868, o assassinato de outra mulher escravizada, sem nenhuma relação com quilombolas como vimos discutindo, liga-se, porém aos casos anteriores por ter o homicídio sido cometido pelo marido da vítima, que, como Vitorina, encontrava-se grávida. Alexandrina, escrava de Francisco José de Camargo Andrade Jr, foi morta em 21 de setembro com três feridas na região da cabeça e pescoço, produzidas por instrumento penetrante e cortante, cujos danos foram avaliados pelos peritos em 2:000\$000.³¹ O auto de corpo de delito revela ainda que ela “encontrava-se pejada e no último mês de gravidez...”. Seu marido, outro Benedito, foi preso, acusado de cometer o crime. O senhor de ambos prestou informações no processo então instaurado e depôs que estava na cidade quando soube que “Benedito chato” matou “sua mulher de nome Alexandrina” em seu sítio chamado Santa Luzia. Informado pelo réu e por testemunhas, descobriu

que o fato deu-se numa varanda em seu sítio, sabendo que foi o réu que matou por ter este confessado quando foi preso de noite por isso que fugiu logo que se deu o fato... no mesmo lugar achavam-se seus escravos Estevão, e Bastiana, os quais dizem que não ouviram nem sentiram nada. Disse mais que antes do galo cantar ainda a assassinada levantou-se para acordar uma outra rapariga, cujo filho estava chorando... Disse mais que o indiciado era de bom comportamento não se embriagava e estimava muito a assassinada, a qual por sua vez era de bom comportamento e que merecia confiança dele informante e de sua família...

Muitas perguntas não ligadas diretamente ao crime são levantadas a partir deste depoimento, para as quais ele não oferece resposta: como seria esta varanda

³¹ AESP, ACI, Microfilme 13.02.069. Documento 5, **Réu: Benedito, escravo de Francisco José de Camargo Andrada Jr.**, 1868. As citações a seguir referem-se todas a este documento.

em que dormiriam todos estes escravos – além do casal Alexandrina e Benedito, também Estevão, Bastiana, a rapariga inominada e seu filho que chorava? Seria um adendo da casa do senhor? E então porque não viveriam eles em senzala com algum distanciamento das figuras senhoriais? Qual seria o nome daquela rapariga, de seu filho e do pai dele? Afinal, quais as condições de vida daquelas mulheres e como seria seu relacionamento com os homens que as cercavam? E estando todos na mesma varanda, como seria possível que Estevão e Bastiana não tenham ouvido nem sentido nada?

O depoimento de Benedito, por sua vez, esclarece os acontecimentos daquela noite, mas também detalhes da sua relação – e do desgaste dela – com a esposa. O trecho a seguir, apesar de longo, traz detalhes muito reveladores sobre as experiências vividas pelo réu e suas interpretações sobre o que elas significavam:

ele respondente tendo saído para trabalhar na casa de um cunhado de seu senhor, ali esteve dois meses e vinte e três dias, e voltando em princípio do mês de agosto desse ano, para a casa de seu senhor, encontrou sua mulher Alexandrina muito desconforme com ele respondente sem fazer caso algum dele, que era seu marido, e ele informante desconfiou que ela andara metida com um rapaz de nome Carlos, porque em sonhos ela falava e ele respondente percebeu que dizia o seguinte, como que referindo-se a outro escravo João [Teotônio] “olha compadre você queria que eu [metesse] com o rapazinho e que desse o que me prometeu”... estando ele respondente e seus companheiros trabalhando, sua mulher disse a João [Teotônio] que [desse] o que você me prometeu sendo certo que João [Teotônio] e Carlos são muito amigos. Disse mais que sua mulher por seu lado // caso fazia dele respondente até o maltratava tanto que quando lhe fazia café ora enchia de grãos de mamão, ora de milhos e ora de sebo, e por isso ele respondente lhe disse o que é que você pretende fazendo assim, e ela nada respondeu; ele respondente conservou-se quieto até que não querendo sua mulher vir mais para a senzala, o feitor João mandou que ele respondente fosse dormir com ela na casa, mas indo ele respondente encontrou sua mulher do mesmo modo, e dormia numa marquesa conquanto ele respondente dormia no chão, e se ele respondente ia bolir com ela, ela levantava-se e ia sentar-se perto do fogão; no domingo dia ontem ao de sua noite [sic] sua mulher arranhou um pedaço de [carim] com uma garrafa de pinga e mandou levar para João [Teotônio] e Carlos, acontecendo isto de tarde a oito da noite, depois ele respondente recolhendo-se para dormir com ela na varanda da casa do sítio, era já bem tarde porque o galo já tinha cantado três vezes, quando ele respondente foi ter com sua

mulher mas esta recebeu como sempre e lhe disse você [desengana] que não [encosta] mais seu corpo no meu, então ele respondente zangado agarrou um machado e deu-lhe dois golpes no pescoço dela que produziu a morte instantânea... Disse mais que Carlos é rapaz de vinte anos mais ou menos, e que João [Teotônio] é até compadre dele respondente. Perguntado se ele respondente não sabia que sua mulher estava grávida? Respondeu sabe, mas que não sabe se era dele...

Os escravos citados, João e Carlos, negaram que este estivesse envolvido com Alexandrina. O último afirmou ter treze anos, e não vinte como dissera Benedito, e que não apenas não estava metido com a moça, mas que “tinha raiva dela”, ainda que “à toa” – talvez esta “raiva” fosse uma maneira de Carlos se distanciar mais do caso. Vê-se aqui, tal como da morte de Querubina, o envolvimento nos acontecimentos, por tangencial que seja, de um rapaz muito jovem que disputou, verossimilmente ou não, as atenções de uma escravizada com o marido dela, um homem bem mais velho – Benedito afirmava ter 37 anos em seu auto de qualificação.

Benedito, no entanto, estava convencido de que o comportamento da mulher em relação a ele mudara. Obrigado a passar um período relativamente longo afastado, e note-se a exatidão com que ele contava este afastamento, voltou apenas para encontrar uma esposa distante que o rejeitava. Nesse contexto, o que foi descrito pelo escravo Estevão como histórias que “não passava[m] de brincadeiras” era entendido pelo réu como prova da infidelidade de Alexandrina. Ela não queria contato físico com Benedito, recusando-se a se juntar ao marido na senzala. Instruído pelo feitor, em outra demonstração da ingerência senhorial nas relações afetivas dos cativos, foi o réu também dormir na casa com ela, ela dormindo numa marquesa e ele no chão. Mesmo assim, Alexandrina se furtava a qualquer contato com o marido; esta suposta rejeição permanece inexplicada nos autos – Benedito a atribui à ligação de sua mulher a outro cativo, mas esta não foi confirmada por nenhuma testemunha ou informante. Além disso, ela também negligenciava outros cuidados que no entender do réu lhe devia, e buscava mesmo lhe fazer mal ou provoca-lo, como demonstra a passagem que reconta a sabotagem de seu café.

A frustração é palpável no depoimento de Benedito, revelando como mesmo o casamento legítimo e o pertencimento a um núcleo familiar não significavam necessariamente desfrutar de relações maritais e familiares harmoniosas e satisfatórias. A manutenção dos afetos duramente conquistados podia ser mais difícil aos homens escravizados e, ainda assim, eles eram obrigados a se deparar com o fato de que suas parceiras eram também agentes com vontades próprias, que agiam de acordo com elas, independentemente dos desejos de seus companheiros.

Nesse caso, o necessário afastamento ordenado pelo senhor e a presença de homens solteiros próximos a Alexandrina podem ter levado à sua morte e à de seu filho ainda no ventre. Destruía-se assim não apenas a família e os laços afetivos que decorriam dela, mas todas as vantagens que estavam a ela associadas, como o acesso a roças, a possibilidade de uma moradia em separado, o crescimento da confiança senhorial, o trabalho em conjunto com o objetivo de alcançar maiores confortos e, eventualmente, a alforria. Com sua ação, Benedito pode ter perdido também a solidariedade de seus parceiros. Todos os escravos que depuseram afirmaram que as suspeitas do réu eram infundadas e que o casal vivia bem; Alexandrina era estimada pela família senhorial, tinha “bom comportamento e que merecia confiança”, inclusive a ponto de dormir numa marquês “na casa”. Outra vez, o “bom comportamento” do réu não o impediu de cometer um crime tão violento. No entanto, o júri encontrou atenuantes na ação do réu e considerou que, apesar de ele não estar “louco” quando cometeu o crime, o fez em defesa dos seus direitos e tinha certeza do mal que se propunha evitar ao cometê-lo.

A violência nauseante do ataque a machadadas a uma mulher no final da gestação, afinal, levou a uma condenação à pena de 300 açoites e uso de ferros nos pés por seis meses. Sem ter a certeza de que aquele filho era seu, condição certamente partilhada por muito homens daquele período e que não justifica tamanha brutalidade, Benedito não levou a criança em consideração ao agir de maneira tão impetuosa.

Mais uma vez, a natureza da documentação analisada certamente influencia a interpretação sobre estas histórias. Na mesma propriedade em que morreu

Alexandrina, sabemos que havia uma rapariga que dormia com um filho pequeno na casa do sítio; e uma outra cativa, talvez chamada Policena foi, junto de outros parceiros, intimada a prestar depoimento, mas ela não pôde comparecer por achar-se “estado de adiantada gravidez.” Não pretendo aqui reduzir as histórias dessas mulheres e mães à violência com que perderam suas vidas, mas a documentação então gerada nos permite conhecer melhor as circunstâncias destas mortes do que as de suas vidas. Creio ser importante, no entanto, também considerar essas experiências difíceis e violentas ao discutirmos as comunidades de senzala como existiram durante o Império, comunidades essas que recorrentemente reproduziam um tipo de violência contra a mulher existente naquela sociedade.

Considerações finais

Nas últimas décadas, a historiografia brasileira sobre a escravidão tem avançado muito na discussão das experiências escravas sob o cativo, experiências essas necessariamente variadas e marcadas por diferenças relativas aos períodos e regiões enfocados, aos tipos de atividade e sociabilidades vividas por aqueles sujeitos, suas origens, idades e gêneros, entre tantos outros fatores que impactavam suas vidas. O debate sobre a formação das comunidades de senzala tem sido enriquecido com a inclusão de estudos atentos às peculiaridades das vivências femininas na escravidão e no pós-emancipação e é importante ressaltar estas especificidades. Neste sentido, Gomes defende a existência de um “campo negro” durante a vigência da escravidão, definido como

uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados que envolveu, em determinadas regiões do Brasil, inúmeros movimentos sociais e práticas econômicas com interesses diversos. Tal arena social foi palco de lutas e solidariedades entre as comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e até nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos históricos que vivenciaram os mundos da escravidão.³²

³² GOMES, Flávio dos Santos. *Op. Cit.*, p. 63.

A existência deste “campo negro”, contudo, não foi isenta de conflitos e, como debatido neste trabalho, de relações de dominação e violência também dentro destas comunidades. Podia compor, concomitantemente, um espaço de solidariedade e opressão, particularmente às mulheres. Ainda assim, a análise dos autos aqui discutidos deixa ainda muitas questões em aberto, frutos também do desinteresse das autoridades e da sociedade imperiais em conhecer e registrar as vivências e motivações daqueles sujeitos ligados ao cativeiro. Afinal, será que a suspeita do envolvimento de quilombolas nas mortes de Valentina e Querubina refletia as incursões feitas por escravos fugidos, como no caso da morte de Vitorina? Seriam essas incursões mais frequentes do que o vislumbrado pela historiografia até o momento? Ou seria essa suspeita fruto da atribuição de todo e qualquer mal a escravos fugidos, mesmo sem evidência do envolvimento desses? Em cada um dos casos em que a suspeita é infundada, esta vem de lugar diferentes: em um deles, das próprias escravizadas que testemunharam no processo, que ao ouvir um barulho no caminho temeram se tratar de quilombolas; no outro, a indagação vem do administrador da propriedade. Isso parece indicar a possibilidade de a verdade estar em algum lugar no entremeio daquelas hipóteses.

A compreensão da vulnerabilidade das vidas de mulheres escravizadas, libertas e livres na escravidão e pós-abolição, em que pese a importância de conhecer e reconhecer sua resiliência, deve também considerar a violência a que foram tantas vezes submetidas, e os autos criminais ajudam a materializar esta fragilidade.

Fontes

Arquivo Público do Estado de São Paulo (AESP), Autos Crimes do Interior (ACI):

Microfilme 13.01.021, Doc. 1. **Réu: Ventura, escravo de Raquel Umbelina Camargo, 1870.**

Microfilme 13.01.103, Doc. 3. **Réu: Benedito, escravo de Manoel Joaquim de Moraes, 1882**

Microfilme 13.02.071, Doc. 2. **Réu: Filito, escravo de Dona Teresa Michelina do Amaral Pompeu, 1868.**

Microfilme 13.02.069. Documento 5, **Réu: Benedito, escravo de Francisco José de Camargo Andrada Jr.**, 1868.

Referências bibliográficas

ALVES, Maíra Chinelatto. **Cativeiros em Conflito: crimes e comunidades escravas em Campinas (1850-1888)**. São Paulo: USP, 2015. Tese (Doutorado).

ALVES, Maíra Chinelatto. **Quando Falha o Controle: crimes de escravos contra senhores. Campinas, 1840/1870**. São Paulo: Alameda, 2015.

BERTIN, Enidelce. **Os meias-caras. Africanos livres em São Paulo no século XIX**. Salto: Schoba, 2013.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, Raça e Ascensão Social. **Estudos Feministas**, 3, pp. 544-552, 1995.

CRAWFORD, Stephen C. Punishments and Rewards. *In*: ENGELMAN, Stanley L. & FOGEL, Robert William. (orgs.) **Without Consent or Contract: The Rise and Fall of American Slavery. Conditions of Slave Life and the Transition to Freedom: Technical Papers, Volume II**. New York/London: W. W. Norton & Company, pp. 536-550, 1992.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Resistir e Sobreviver. *In*: PEDRO, Joana Maria & PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, pp. 360-381.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FONER, Eric. **Nada Além da Liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1983.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. (4^a ed.). São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GOMES, Flávio & MACHADO, Maria Helena P. T. Atravessando a liberdade: deslocamentos, migrações e comunidades volantes na década da abolição (Rio de Janeiro e São Paulo). *In*: GOMES, Flávio & DOMINGUES, Petrônio. **Políticas da raça: experiências e legados da abolição e pós-emancipação no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2014, pp. 69-96.

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas – Século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. **Tempo**. Rio de Janeiro, vol.1, pp. 67-93, 1996. Disponível em https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg1-5.pdf Acesso em: 09/12/2021.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUIMARÃES, Elione Silva. Amores Ilícitos – os crimes passionais na comunidade escrava. Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. **Vária História**, n. 25, pp. 165-193, julho de 2001.

HARTMAN, Saidyia V. Seduction and the ruses of power. **Callalo**, vol. 19, n. 2, pp. 537-560 1996.

MACHADO, Maria Helena P. T.. Corpo, gênero e identidade no limiar da abolição: Benedita Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880). **Afro-Ásia**, v. 42, p. 157-193, 2010.

MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas. 1830-1888**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MACHADO, Maria Helena P. T. Mulher, corpo e maternidade *in* SCHWARZ, Lilia K.; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da escravidão e da liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 353-370, 2018.

MACHADO, Maria Helena. “Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. *In*: GRINBERG, Keila e SALES, Ricardo. **Brasil Império. Vol. III**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 367-400, 2009.

MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos Livres**: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MATTOS, Débora Michels. **Saúde escravidão na Ilha de Santa Catarina (1850-1888)**. São Paulo: USP, 2015. Tese (Doutorado).

PIMENTA, Tânia Salgado. Doenças *in* SCHWARCZ, L. e GOMES, F. **Dicionário da Escravidão e da Liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, pp. 195-202, 2018.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Família escrava. *In*: SCHWARCZ, L. e GOMES, F. **Dicionário da Escravidão e da Liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, pp. 236-240, 2018.

ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas – Campinas, século XIX**. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. *In*: GRINBERG, Keila e SALES, Ricardo. **O Brasil Imperial. Vol. II**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 297-337, 2009.

SILVA, Silvana Aparecida. **Racismo e sexualidade nas representações de negras e mestiças no final do Século XIX e início do XX**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. Dissertação (Mestrado).

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. *In* ALENCASTRO, Felipe (org.) **História da Vida Privada no Brasil 2**. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 233-290, 1997.

SLENES, Robert W.. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. **Instituto de Pesquisas Econômicas**, São Paulo, vol. 13, n. 1, pp.117-149, jan.-abr. 1983.

WISSEMBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: HUCITEC, 1998.

Recebido: 10/01/2022
Aprovado: 24/02/2022